



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 160 de 15 de março de 2002.**

PUBLICADO

E. n.º 31 / 03 / 2002

N.º 1981

Journal da Região

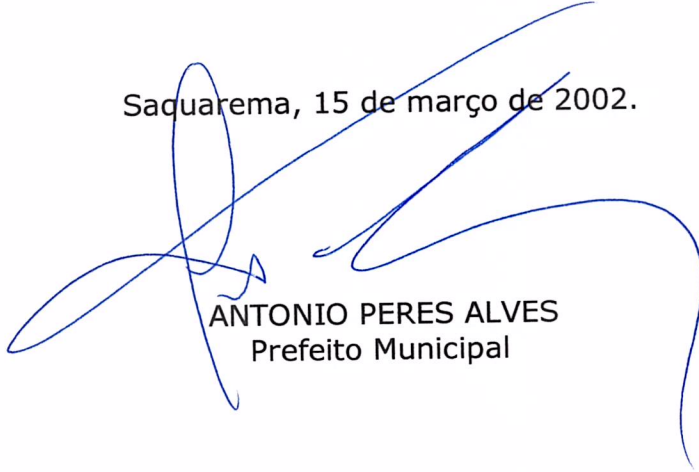
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 28 de março de 2002, ( Quinta-feira Santa ), nas repartições internas da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de março de 2002.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito Municipal